

**PORTARIA Nº 91 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**RETOMA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE  
FORMA REMOTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de COVID-19 no âmbito do Município de Patrocínio;

CONSIDERANDO que recentemente foi realizada sanitização em todo o prédio da Câmara Municipal de Patrocínio em razão da testagem positiva por COVID-19 de um de seus servidores;

CONSIDERANDO que é atribuição deste Presidente adotar medidas para promover a incolumidade dos servidores e cidadãos que frequentam as dependências do Poder Legislativo;

RESOLVE:

**Art. 1º** Retomar as Reuniões Ordinárias de forma remota, semanalmente, sempre às terças feiras às 09:00 horas, com início em 1º de dezembro de 2020, devendo ser observadas as medidas de segurança contra o contágio do COVID-19;

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 90 de 19 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente